Câmara Municipal de Bom Despacho

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE Lei **N.** - 80/96

Objeto: "Altera o artigo 1º da lei 1098 de 06-07-1987, que dispõe sobre a denominação de logradouro público".

Autor: Prefeito Municipal - Celso Luquine

Entregue na Secretaria

19 - Agosto / 1996

Data do Vencimento ___/___/___

Sujeito a 3 Discussões

___ Aprovado 1ª 09/09/96

___ Aprovado 2ª 09/09/96

___ Aprovado 3ª 16/09/96

Gilberto Ribeiro

PRESIDENTE

A Proposição Constou do Expediente da Reunião de ___/___/___

Para o Projeto é Exigida a Maioria ___

A Proposição foi ___ em ___/___/___

Publicado no Jornal ___, Nº ___. De ___/___/___

Encaminhada pelo Ofício Nº ___/___, De ___/___/___

DISTRIBUIÇÕES ÀS COMISSÕES:

1 - Comissão de _____ Em ____/____/____

Nomeio Relator o Vereador _____

PROTOCOLO:

Presidente: _____ Em ____/____/____

Relator: _____ Em ____/____/____

Membro: _____ Em ____/____/____

Parecer Entregue em _____ ____/____/____

2 - Comissão de _____ Em ____/____/____

Nomeio Relator o Vereador _____

PROTOCOLO:

Presidente: _____ Em ____/____/____

Relator: _____ Em ____/____/____

Membro: _____ Em ____/____/____

Parecer entregue em _____ ____/____/____

OBSERVAÇÕES POR MEMBROS DAS COMISSÕES:

Em ____/____/____

_____
RUBRICA

Em ____/____/____

_____
RUBRICA

PEDIDOS DE INFORMAÇÕES:

1 - Solicitado por _____ Requerimento Nº ____/____. Em ____/____/____

Requerido ao _____ Em ____/____/____. Ofício CM ____/____-____

Assunto:

Observações:

2 - Solicitado por _____ Requerimento Nº ____/____. Em ____/____/____

Requerido ao _____ Em ____/____/____. Ofício CM ____/____/____

Assunto:

Observações:

DESPACHOS PELA PRESIDÊNCIA:

1 - Em 19 / 08 / 96 À Comissão de L.F.O. e J.R. para emitir o devido parecer.

Rubrica

2 - Em 05 / 09 / 96 Aprovado por unanimidade em 1º e 2º votação (art. 181 - P. 3º RI) a pedido do vereador Geraldo Ramos.

Rubrica

3 - Em 16 / 09 / 96 Aprovado por unanimidade em 3º e última votação.

Rubrica

4 - Em ____ / ____ / ____

Rubrica

5 - Em ____ / ____ / ____

Rubrica

6 - Em ____ / ____ / ____

Rubrica

7 - Em ____ / ____ / ____

Rubrica

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

PROPOSIÇÃO DE LEI DE Nº 80/96

"Altera o artigo 1º da Lei 1098 de 06/07/1987, que dispoê sobre a denominação de Logradouro Público".

O POVO DE BOM DESPACHO/MG, por seus representantes, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- O art. 1º da Lei 1098/87 passa ter a seguinte redação:

"Art. 1º- Fica denominado Rua Geraldo Xavier Cançado a atual Rua nº 05, situada no Bairro Esplanada, nesta cidade".

Art. 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposiçoês em contrário.

Sala das Sessoês da Câmara Municipal de Bom Despacho/MG, em 16 de Setembro de 1996.

PRESIDENTE, Gilberto Coimbra

VICE-PRESIDENTE, Maria José Cardoso Gontijo

SECRETÁRIO, José Geraldo Camilo

CGB/

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

ADMINISTRAÇÃO POPULAR E PARTICIPATIVA
GESTÃO 1.993/1.996

PROJETO DE LEI Nº 80/96

" ALTERA O ARTIGO 1º DA LEI 1098 DE 06/07/1987, QUE DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO. "

O POVO DE BOM DESPACHO/MG, por seus representantes , aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O art. 1º da Lei 1098/87 passa a ter a seguinte redação: " Art. 1º - Fica denominado Rua Geraldo Xavier Cançado a atual Rua nº 05, situada no bairro Esplanada, nesta cidade."

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário .

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO, AOS TREZE DIAS DO MES DE AGOSTO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS (13/08/1996)

CÉLIO LUQUINE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

ESTADO DE MINAS GERAIS

ADMINISTRAÇÃO POPULAR E PARTICIPATIVA
GESTÃO 1997/1998

PROJETO DE LEI Nº 810/98

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO. "06/07/1998"

O POVO DE BOM DESPACHO, POR SEUS LEGÍTIMOS REPRESENTANTES, A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - FICA DENOMINADO RUA 104 A SEGUNDA RUA DO BAIRRO XAVIER.

ART. 2º - ESTA LEI ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO, EM 06 DE JULHO DE 1998.

1

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

PARECER AO PROJETO DE LEI DE Nº 80/96

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

De acordo com a Legislação vigente, compete a Câmara Municipal apreciar e votar o referido projeto de lei.
Nós das Comissões, somos pela sua APROVAÇÃO.
Sala das Comissões, em 09 de Setembro de 1996.

Carlos Roberto Gontijo

Ademar Araujo de Oliveira

Anselmo Rodrigues Ferreira Leite

Devalino José da Silva

Maria José Cardoso Gontijo

José Geraldo Camilo

CGB/

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

ADMINISTRAÇÃO POPULAR E PARTICIPATIVA
GESTÃO 1.993/1.996

PROJETO DE LEI Nº 80/96

" ALTERA O ARTIGO 1º DA LEI 1098 DE 06/07/1987, QUE DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO. "

O POVO DE BOM DESPACHO/MG, por seus representantes , aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O art. 1º da Lei 1098/87 passa a ter a seguinte redação:

" Art. 1º - Fica denominado Rua Geraldo Xavier Cançado a atual Rua nº 05, situada no bairro Esplanada, nesta cidade."

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário .

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO, AOS TREZE DIAS DO MES DE AGOSTO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS (13/08/1996)

CÉLIO LUQUINE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

ESTADO DE MINAS GERAIS

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL 1989/1992

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCESSO DE LEI Nº 804/89

OFÍCIO Nº 804/89 DE 20 DE OUTUBRO DE 1989.

Encaminha Projeto de Lei que "Dispõe sobre a criação de cargos em comissão e dá outras providências".

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o Projeto de Lei em epígrafe, para apreciação e votação dessa Egrégia Casa.

Atenciosamente,

Prefeito Municipal